



PORT. Nº	823
PUBLICADA NO	
DOU de	23/05/12
Seção	2 Pág. 24

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 823, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010629/2012-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120812, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe C, nível III, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12**